

第 159/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 159/2010

就判給 Norcontrol IT Pte. Ltd.（其公司名稱已更改為 Kongsberg Norcontrol IT Pte. Ltd.）提供的「澳門船舶交通控制系統保養維修」服務費用的分段支付，已獲行政長官批示許可。

然而，按已完成工作的進度，須修改第268/2006號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為\$2,946,468.00（澳門幣貳佰玖拾肆萬陸仟肆佰陸拾捌元整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十條的規定，作出本批示。

一、許可將第268/2006號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2006年.....	\$ 147,323.40
2007年.....	\$ 883,940.40
2008年.....	\$ 883,940.40
2010年.....	\$ 1,031,263.80

二、二零一零年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.10.00.00.02、次項目8.052.027.01的撥款支付。

二零一零年五月十八日

行政長官 崔世安

第 160/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2010

鑑於判給國際工程顧問有限公司提供「氹仔新碼頭主體工程擴建——監察」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與國際工程顧問有限公司訂立提供「氹仔新碼頭主體工程擴建——監察」服務的合同，金額為\$12,336,000.00

Por despacho do Chefe do Executivo, foi autorizado o escalonamento dos encargos com a prestação dos serviços de «Reparação e Manutenção do Sistema de Gestão de Tráfego Marítimo», adjudicada à Norcontrol IT Pte. Ltd., que modificou a denominação social para Kongsberg Norcontrol IT Pte. Ltd.

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 268/2006, mantendo-se o montante global de \$ 2 946 468,00 (dois milhões, novecentas e quarenta e seis mil, quatrocentas e sessenta e oito patacas).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 268/2006, para o seguinte:

Ano 2006.....	\$ 147 323,40
Ano 2007	\$ 883 940,40
Ano 2008	\$ 883 940,40
Ano 2010	\$ 1 031 263,80

2. O encargo referente a 2010 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.10.00.00.02, subacção 8.052.027.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

18 de Maio de 2010.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2010

Tendo sido adjudicada à CPI — Consultoria e Projectos Internacionais, Limitada, a prestação dos serviços de «Ampliação das estruturas principais do Novo Terminal Marítimo da Taipa — Fiscalização», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a CPI — Consultoria e Projectos Internacionais, Limitada, para a prestação dos serviços de «Ampliação das estruturas principais do Novo Terminal Marítimo da Taipa — Fiscalização», pelo montante de